

Decisão: Aprovar as contas da Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, relativas ao Convênio nº 013/2009, de 27 de maio de 2009, firmado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, para custeio de despesas relativas ao “Projeto de Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Pessoa idosa”, devendo ser expedido em favor da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$-4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

ACÓRDÃO Nº 23.358, DE 05/03/2013
Processo nº 201200700-00
Origem: Liga Carnavalesca e Cultural da Ilha de Cotijuba
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 030/2011
Responsável: Cláudio Amaral Ferreira
Relator: Auditor Sérgio Dantas – (RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011-TCM/PA)

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio nº 030/11. Liga Carnavalesca e Cultural da Ilha de Cotijuba. Pela aprovação e expedição do alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição de voto do Relator. Decisão: Aprovar as contas da Liga Carnavalesca e Cultural da Ilha de Cotijuba, relativas ao Convênio nº 030/2011, de 14 de fevereiro de 2011, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, que tem como objeto o apoio financeiro à Conveniada em forma de subvenção social para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2011, devendo ser expedido em favor do Sr. Cláudio Amaral Ferreira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

ACÓRDÃO Nº 23.387, DE 05/03/2013
Processo nº 200708835-00
Origem: Fundação Papa João XXIII – FUMPAPA/PMB
Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 20.780/2011/TCM, referente a Contratos Temporários.
Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)
Relator: Auditor Sérgio Dantas
EMENTA: Recurso de Reconsideração, referente a Contratos Temporários. Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB. Pelo conhecimento e provimento do recurso, devendo ser reformada a decisão recorrida, pelo registro dos atos.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Relator. Decisão: Conhecer do Recurso de Reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 20.780/TCM, de 03/02/2011, pelo registro dos Contratos Temporários nºs 284, 161, 164 e 165/2007, firmados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com Gleyci Cássia Pascoal Lima, Edilson Elias Anunciação de Oliveira, Aline da Silva Lima e Roberto Pinheiro Araújo, para o exercício das funções de Educador de Abordagem para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e nas funções de Apoio Administrativo e Educador para o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEN.

ACÓRDÃO Nº 23.388, DE 05/03/2013
Processo nº 201103478-00
Origem: Entidade não codificada
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 275/2010
Responsável: Alan de Almeida Macêdo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 275/2010, com Alan de Almeida Macêdo (Patrocinado) e Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 275/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Alan de Almeida Macêdo (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador).
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.389, DE 05/03/2013
Processo nº 201117756-00
Origem: Entidade não codificada
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 251/2009
Responsável: Artur Anderson Carneiro Corrêa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 251/2009, com Artur Anderson Carneiro Corrêa (Patrocinado) e a Companhia Docas do Pará (Patrocinador). Aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 251/2009, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Artur Anderson Carneiro Corrêa (Patrocinado) e a Companhia Docas do Pará (Patrocinador).
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.390, DE 05/03/2013
Processo nº 201107478-00
Origem: Associação Beneficente Recreativa e Cultural “Unidos da São Roque”
Assunto: Prestação de Contas – Convênio nº 005/2011
Responsável: Vera Lúcia Fonseca de Moraes
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Associação Beneficente Recreativa e Cultural “Unidos da São Roque”. Prestação de Contas do Convênio nº 005/2011. Aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 005/2011 da Associação Beneficente Recreativa e Cultural “Unidos da São Roque”, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL.
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 7.245,00 (sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

ACÓRDÃO Nº 23.391, DE 05/03/2013
Processo nº 201215336-00
Origem: Entidade não codificada
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 175/2011
Responsável: Enaldo Ferreira de Brito
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 175/2011, com Enaldo Ferreira de Brito (Patrocinado) e a Temple Comunicação Empresarial Ltda. (Patrocinador).Aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 175/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Enaldo Ferreira de Brito (Patrocinado) e a Temple Comunicação Empresarial Ltda. (Patrocinador).
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.392, DE 05/03/2013
Processo nº 201203519-00
Origem: Entidade não codificada
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 491/2010
Responsável: Gleysi da Conceição Fernandes
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 491/2010, com Gleysi da Conceição Fernandes (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador). Aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 491/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL com Gleysi da Conceição Fernandes (Patrocinado) e o Condomínio Castanheira Shopping Center (Patrocinador).
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.393, DE 05/03/2013
Processo nº 201020493-00
Origem: Entidade não codificada
Assunto: Prestação de Contas – Termo de Compromisso nº 407/2010
Responsável: Antônio Domingos da Páscoa
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prestação de contas do Termo de Compromisso nº 407/2010, com Antônio Domingos da Páscoa (Patrocinado) e Norte Hotelaria S/A – Hotel Regente (Patrocinador). Aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR a prestação de contas do Termo de Compromisso nº 407/2010, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL com Antônio Domingos da Páscoa (Patrocinado) e Norte Hotelaria S/A – Hotel Regente (Patrocinador).
II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ACÓRDÃO Nº 23.443 , DE 19/03/2013
Processo nº 1070022009-00
Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2009
Responsável: Carlos Alberto Brito Amorim
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Câmara Municipal de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício 2009. Aprovação com Ressalvas. Intempestividade na remessa da Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestres e dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º Quadrimestres.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR COM RESSALVAS as contas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Carlos Alberto Brito Amorim, face a intempestividade na remessa da prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres e dos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º e 2º quadrimestres.
I.II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 617.449,88 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), onde se inclui R\$ 13.233,11 (treze mil, duzentos e trinta e três reais e onze centavos), de saldo para o exercício seguinte.

ACÓRDÃO Nº 23.449, DE 19/03/2013
Processo nº 1073152009-00
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2009
Responsável: Janete Abade Mangueira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo. Prestação de Contas. Exercício 2009. Aprovação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – APROVAR as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade de Janete Abade Mangueira.
I.II – EXPEDIR alvará de quitação no valor de R\$ 480.210,89 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e dez reais e oitenta e nove centavos), onde se inclui R\$ 7.090,47 (sete mil, noventa reais e quarenta e sete centavos), de saldo para o exercício seguinte.